

PORTARIA Nº 033/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 25-A/2014 QUE
CONVOCAVA PROFESSORA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a portaria nº 25-A/2015 que convocava a Professora Municipal Concurusada – **MARIA CRISTINA BACKES WEBER** para mais 22 horas semanais, para trabalhar como Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Maria Auxiliadora.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 08.01.2016.

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo.